



PORTARIA SME Nº 43 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria SME nº 38/2025 que instituiu o Grupo de Trabalho para estudos e elaboração de Minuta Preliminar de revisão da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e dá outras providências.

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- ✓ O Ofício nº 95/2025 do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Assis e Região;
- ✓ A reunião extraordinária do Conselho Municipal da Educação - CME de Assis, ocorrida em 01/09/2025,
- ✓ A necessidade de ampliar a discussão do Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério, dando voz aos diversos segmentos envolvidos por meio de seus representantes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar em inteiro teor a Portaria SME nº 38/2025, de 28 de agosto de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 3 de setembro de 2025.



Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação de Assis - SP